



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 546/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal José Araújo da Silva**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 30/07/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

- a) **Diretora da Escola Municipal José Araújo da Silva**
Titular: Daniella Katherine Mateus da Silva
Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino
Suplente: Moisés Lopes Cândido
Secretária do Conselho Escolar
Titular: Edna Carvalho de Souza Araújo
Suplente: Rytta Mariny Dória do Prado
- b) - **Representantes dos Professores Municipal de Educação**
Titular: Silvânia Lacerda dos Santos Gomes
Suplente: Arlete Rodrigues da Silva
- c) - **Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal José Araújo da Silva**
Titular: Ênnio Batista de Araújo
Suplente: Fabiana Hilário da Silva
- d) - **Representantes dos Alunos**
Titular: Sâmala Renata Fernandes Leite
Suplente: Ana Selma Souza Silva
- e) - **Representantes dos Pais de Alunos**
Titular: Janailson Avianez da Silva Santos
Suplente: Irlane Maria da Silva Santos
- f) - **Representantes de Movimentos Sociais**
Titular: Rafaela Monique Fernandes Leite
Suplente: Eraldo José Dantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 21 de outubro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

